



### EDITAL 007/ 2018 – PROEG

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GRUPO PET-UERR

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais e com fundamento no que determinam a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e as Portarias MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **02 a 12 de abril de 2018**, para **SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO GRUPO PET-UERR**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

#### 1. DO PROGRAMA/OBJETIVOS

**1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET)** é mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sob responsabilidade da Secretaria de Ensino Superior (SESu). Esses acadêmicos serão orientados por um professor tutor, visando propiciar condições para realização de atividades extracurriculares que favoreçam a formação acadêmica de cada integrante, bem como colaborar o máximo para a melhoria do curso de graduação. Assim, cada integrante do grupo desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.2 O PROGRAMA PET-UERR** iniciou-se com a implantação do Grupo PET - UERR em 2010.

#### 2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **06 (seis) vagas** para alunos bolsistas remunerados, Boa Vista, que serão preenchidas por acadêmicos, preferencialmente, dos Cursos de Letras, Pedagogia e Ciência da Computação, sendo deste total **03 (três) vagas para Letras, 02 (duas) vagas para Pedagogia, e 01 (uma) vaga para Ciência da Computação**. Também serão ofertadas 08 (oito) vagas para alunos bolsistas não remunerados, que participarão do projeto e comporão cadastro reserva, para o caso de saída de algum acadêmico remunerado e devida possibilidade de disponibilidade de 02 (duas) bolsas para agosto de 2018.

**2.1** Caso não haja candidatos dos cursos para as vagas ofertadas, ou sendo insuficiente o número de inscritos, serão convocados candidatos dos outros cursos de licenciaturas na área de Ciências Humanas, conforme a ordem de classificação no processo seletivo.

**2.2** As vagas remuneradas serão ocupadas pelos candidatos que obtiverem maior nota no certame.

**2.3** Serão classificados para as vagas não remuneradas os candidatos selecionados além do número das vagas remuneradas, respeitado o limite total de vagas previstas neste Edital.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

**2.4** Os alunos bolsistas não remunerados, que se mantiverem vinculados ao programa e em dia com suas obrigações, comporão cadastro reserva para recebimento de bolsas que surgirem dentro do prazo de um ano, a contar a partir da data da homologação deste certame.

### 3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E REQUISITOS

**3.1 Período: 02 a 12 de abril de 2018.**

**3.2 Local:** Na Secretaria Acadêmica, Campus Boa Vista, no horário das 8h às 21h, ou na Coordenação Acadêmica do Campus de Excelência Aplicada à Educação, no horário das 8h às 21h.

**3.3** As inscrições serão feitas pelo (a) interessado (a), pessoalmente, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível neste Edital (**ANEXO I**) e da entrega dos seguintes documentos:

**a)** *Curriculum Vitae no formato Lattes*, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com informações pessoais, atividades de pesquisa, ensino e extensão realizados ou em curso, áreas de interesse, atividades profissionais, cursos de línguas e certificações em cursos e palestras relativos à área, com as devidas comprovações (certificados, declarações, etc) de participação.

**b)** *Cópia do Histórico Escolar com Média Geral* do curso que está matriculado, devidamente carimbado e assinado pela direção do Registro Acadêmico.

**3.3.1** Não será permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição.

**3.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e, subsidiariamente, das normas do Programa de Educação Tutorial do MEC, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.5** As informações prestadas no Formulário de Pedido de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o PET do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

### 4. DOS CANDIDATOS

**4.1** Poderão se inscrever no presente processo seletivo, para as vagas remuneradas, na proporção previamente determinada no Item 2, deste Edital, os discentes regularmente matriculados nos cursos de licenciaturas da UERR, dos Campi em Boa Vista, que atendam aos seguintes requisitos:

- a)** esteja regularmente matriculado no período letivo 2018.1;
- b)** apresente coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 70 (setenta);
- c)** tenha disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530  
Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0947/0915  
E-mail: [ensino@uerr.edu.br](mailto:ensino@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible authority, is placed here.



## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

- d) ter expectativa de permanecer no programa até a conclusão do curso de graduação;
- e) não esteja no último ano do curso.

### 5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA SELECIONADO:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- e) publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- f) fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- g) assiduidade e pontualidade;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) não estar recebendo qualquer tipo de bolsa de mérito (estágio, monitoria, pesquisa, extensão, etc.) a partir e durante o eventual recebimento da bolsa PET/MEC/SESu.

### 6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

**6.1** O processo de seleção será efetivado por uma Comissão de Seleção, designada pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, nos termos do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.

**6.2** O processo de seleção ocorrerá na sala da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, através de análise dos requisitos solicitados no Item **3.3**, “**a**” e “**b**”, deste Edital, com as seguintes notas:

- a) currículum vitae no formato Lattes, conforme Barema (**ANEXO II**) (30%);
- b) histórico escolar – coeficiente de rendimento (70%).

**6.3** Serão atribuídos pontos de 0 a 100 (zero a cem), conforme critério deste Edital, dos quesitos indicados no item **4.1** do Edital.

**6.4** A classificação final, em ordem decrescente de pontos, será usada para preenchimento das vagas, como indicadas no item **2**, deste Edital.

**6.5** Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação na avaliação do Histórico Escolar – coeficiente acadêmico;
- b) maior pontuação no currículo.

**6.6** O aluno bolsista remunerado receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível com a política nacional de iniciação científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC.

**6.7** O valor atual da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

### 7. RESULTADO PARCIAL



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

A divulgação do resultado parcial da seleção do **GRUPO PET-UERR** ocorrerá no dia **18 de abril de 2018**, no site e/ou de maneira impressa nos murais desta IES.

### 8. PRAZO PARA RECURSO E RESULTADO

**8.1** Será admitido recurso (**Anexo IV**) em relação ao Resultado Parcial do certame, que deve ser protocolado junto à Secretaria Acadêmica, Campus Boa Vista, no horário das 8h às 21h, do dia **19 de abril de 2018**. Os recursos deverão explicitar, de forma fundamentada e com clareza, a natureza e as evidências para o pedido.

**8.2** O resultado do recurso será divulgado nos murais desta IES no dia **23 de abril de 2018**.

### 9. RESULTADO FINAL

**9.1** A Comissão de Seleção realizará a(s) análise(s) do(s) recurso(s) e fixará o resultado final nos murais da UERR e no site [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) no dia **26 de abril de 2018**.

**9.2** Os candidatos aprovados devem confirmar o seu ingresso no grupo, comparecendo à Pró - Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, Campus de Boa Vista, no horário das 8h às 14h do dia **27 de abril de 2018 para assinatura do Termo de Compromisso**.

**9.2.1** A não assinatura do Termo de Compromisso será entendida como desistência do(a) candidato(a), passando a ser chamado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação final, até o preenchimento do quadro de vagas. Em caso de desistência de candidato, a convocação do próximo candidato será feita pelo site da UERR e/ou via mural.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou incompletos em quaisquer etapas do processo de seleção;
- b) não cumprir quaisquer dos requisitos estabelecidos no Manual de Orientações Básicas PET do MEC/SESu.

**10.2** O desenvolvimento das atividades, por parte dos alunos bolsistas, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a UERR ou com os financiadores do Programa, nos termos da legislação de regência, pois visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional unificando teoria e prática.

**10.3** Os casos omissos ou especiais serão decididos pela Comissão de Seleção.

**10.4** Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Pró - Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, Campus de Boa Vista.

**10.5** As atividades do processo de seleção seguirão o cronograma, conforme previsto no **ANEXO III** deste Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

**10.6** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 27 de março de 2018.

  
**SÉRGIO MATEUS**  
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530  
Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0947/0915  
E-mail: ensino@uerr.edu.br  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO GRUPO PET-UERR**

Nº. Inscrição do Candidato (Campo preenchido pela PROEG):

			2	0	1	8
--	--	--	---	---	---	---

Nome:

Endereço completo:

Telefone:

Celular:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):

Curso:

Semestre:

Período (Matutino, vespertino, noturno):

Matrícula:

Possui Vínculo Empregatício?

Sim ( ) Não ( )

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UERR? Sim ( ) Não ( )

Qual? \_\_\_\_\_

Declaro que as informações fornecidas, neste formulário de inscrição, são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)





## ANEXO II

## BAREMA DE TÍTULOS

Barema para avaliação de títulos - seleção de Bolsistas **GRUPO PET-UERR**

Edital nº xx/2018 Data da avaliação:

Candidato(a):

## INDICADORES

T1 – Indicador de participação em projetos e programas (pontuação recomendada)	qtd.	pts.
bolsas de monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras (10 pts. por semestre)		
voluntário em monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras (5 pts. por semestre)		

T2 – Organização e participação de eventos (pontuação recomendada)	qtd.	pts.
comunicação, de 1 a 3 (5 pts.)		
apresentação de pôster, de 1 a 3 (5 pts.)		
integrante de mesa-redonda, conferencista ou palestrante, de 1 a 3 (5 pts.)		
integrante de mesa-redonda, conferencista ou palestrante, mais de 3 (10 pts.)		
coordenação de reuniões/eventos científicos, de 1 a 3 (5 pts.)		
coordenação de mesa/debatedor, de 1 a 3 (3 pts.)		
ministrante de oficinas/mini-cursos, de 1 a 3 (5 pts.)		
membro de comissão organizadora, de 1 a 3 (5 pts.)		
monitoria de eventos, de 1 a 3 (3 pts.)		
participante em eventos, de 1 a 8 (3 pts.)		

T3 – Representação estudantil (pontuação recomendada)	qtd.	pts.
conselhos superiores, até um ano (3 pts.)		
conselhos departamentais, até um ano (3 pts.)		
colegiado de curso, até um ano (3 pts.)		
diretório acadêmico, até um ano (3 pts.)		

Pontuação para o currículum vitae do candidato discente: T1 + T2 + T3 (não cumulativas, máximo de 100 pontos)	qtd.	pts.
--	------	------

**Observação:** O quantitativo de pontos além de 100 (cem) será considerado em casos de desempate.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrição	<b>02 a 12 de abril de 2018</b>
Homologação das inscrições	<b>13 de abril</b>
Resultado Parcial	<b>18 de abril de 2018</b>
Recurso	<b>19 de abril de 2018</b>
Resultado do recurso	<b>23 de abril de 2018</b>
Resultado final	<b>26 de abril de 2018</b>
Assinatura do termo de compromisso	<b>27 de abril 2018</b>



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

### ANEXO IV

#### FICHA DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL

Certame:

Nº. Inscrição do Candidato:

			2	0	1	8
--	--	--	---	---	---	---

#### TIPO DE RECURSO

(Assinale o Tipo de Recurso)

**CONTRA O RESULTADO PARCIAL**

**OUTROS:**

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

